



COMUNICADO Nº 004 – EDITAL Nº 024/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

COZINHEIRO I / CONFEITEIRO

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, torna público o **Comunicado nº 004**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 024/2014**, aberto para o emprego de **Cozinheiro/Confeiteiro**, a saber:

1. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS:

- 1.1 As provas serão aplicadas no dia **09 de novembro de 2014 (DOMINGO)**, às **09h**, no **SENAI Taguatinga**, localizado na **Área Especial nº 2 - Setor "C" Norte – Taguatinga Norte/DF**.
- 1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando:**
 - a) Confirmação de Inscrição;
 - b) Original de um dos documentos de identificação (com fotografia) relacionados no subitem **3.2.1** do edital de abertura desse processo seletivo.
 - c) Caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**.
- 1.2.1 Em caso de extravio dos documentos citados na alínea “b”, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio do mesmo, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- 1.3 A Confirmação de Inscrição **não** terá validade como documento de identificação.
- 1.4 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos citados no item 3.2.1 do edital de abertura desse processo seletivo.
- 1.5 Os documentos apresentados deverão estar em perfeita condição de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 1.6 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 1.7 **Não será permitida**, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 1.8 No dia de aplicação das provas não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** nos locais das provas com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma esta deverá ser apresentada à Coordenação Geral do Processo Seletivo. O descumprimento da presente orientação implicará na eliminação do candidato constituindo tentativa de fraude.

COMUNICADO Nº 004 – EDITAL Nº 024/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

COZINHEIRO I / CONFEITEIRO

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS

- 1.9 O **SESI DR DF** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos causados aos mesmos.
- 1.10 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 1.11 Iniciadas as provas, **nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1h (uma hora)** do início destas. A inobservância desse item acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.
- 1.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando consigo o caderno de prova, após **2h (duas horas)** do início das provas.
- 1.13 Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal a sua folha de respostas definitiva, devidamente preenchida e, o caderno de prova (caso não aguarde o prazo estipulado no item 1.12).
- 1.14 **Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.**
- 1.15 Será excluído deste Processo Seletivo, automaticamente, o candidato que:
- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
 - b) Não apresentar o documento de identificação exigido no subitem 4.5.5, alínea “b”, desse Edital.
 - c) Não comparecer a qualquer das avaliações, seja qual for o motivo alegado.
 - d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.
 - e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras.
 - f) Estiver portando durante a prova qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - g) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova seja este qual for.
 - h) Não devolver a folha definitiva de respostas.
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- 1.16 No dia de realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou critérios de avaliação e de classificação.
- 1.17 Não será permitida a entrada de candidatos **após o início das provas.**
- 1.18 A duração máxima para a realização das provas será de **4h (quatro horas).**



COMUNICADO Nº 004 – EDITAL Nº 024/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

COZINHEIRO I / CONFEITEIRO

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Somente realizarão as provas os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas conforme relação dos participantes publicada no Comunicado nº 002 disponibilizado no site da Entidade.

2.2. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos.

Brasília – DF, 03 de novembro de 2014.

Gerência de Recursos Humanos
Diretoria de Administração e Finanças
Departamento Regional do Sesi DF